



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 1 de 13/01/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 39/2025**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 62.354.039,64 (Sessenta e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
06.182.0401.2019	Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
04.122.0401.1013	Expansão e Reequipamento - Administração Municipal	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
715	00849-Repasse SEDEST/Imovel - Estação Ecologica 02/25	11.017.979,68
	SUBTOTAL	11.080.979,68
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2026	Contrapartida e Execução de Convenios Agricultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1431	00837-Repasse SECID - Equipamentos Agricolais 1143/2025	295.925,00
1432	00838-Repasse SEAB - Estufas Agricolais 600/2025	300.000,00
1433	00850-Repasse MDA/Aquisição Maquinas/Equip. 976844/25	200.000,00
	SUBTOTAL	795.925,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.0032	Expansão e Reequipamento Rede Física de Ensino	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1690	00951-Repasse FIA/CEDCA - Construção de Creche /Del 60/23	1.061.191,40
	SUBTOTAL	1.061.191,40
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.1047	Expansão e Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3125	00520-Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Obras	1.704.760,90
	SUBTOTAL	1.704.760,90
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0401.1069	Operação de Crédito, Contrapartida e Execução de Convenios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4781	00819-Repasse SECID - Infraestrutura Urbana/Asfalto 233/23	1.032.443,62
4782	00826-Repasse SECID - Infraest.Urbana/Campo de Futebol 729/24	129.713,33
4783	00832-Repasse SECID - Pavimentação/Recapeamento 490/2025	1.000.000,00
4784	00835-Repasse SEAB - Pav.Asfaltica Chapadão 560/2025	6.535.388,40
4785	00836-Repasse SECID - Barracão Industrial 836/2025	1.300.000,00
4786	00839-Repasse SECID - Pavimentação Asfaltica/Urbano 1229/2025	13.260.026,31
4787	00844-Repasse SEAB/Pavimentação Rural Pinhal Gde 697/25	16.864.130,24
4788	00845-Repasse SEIL/Pavim.Asfaltica sobre Poliedrica Chapadão 67/25	2.890.269,29
4789	00846-Repasse SEIL/Ponte Pingo de Ouro 71/25	472.352,14
4791	00847-Repasse SEIL/Ponte Rio das Conchas 45/25	476.859,33
4795	00956-Repasse SEMIPI/CEDIPI - Construçao Centro Idoso Del 024.25	2.000.000,00
4790	01072-Repasse ITAIPU BINACIONAL - Programa Mais Energia 4113254/23	1.750.000,00
	SUBTOTAL	47.711.182,66
	TOTAL	62.354.039,64

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O Superavit financeiro, de exercícios anteriores nas fontes abaixo, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**

Fonte	Descrição	Valor
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
00520	Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Obras	1.704.760,90
00951	Repasse FIA/CEDCA - Construção de Creche /Del 60/23	457.000,00
01072	Repasse ITAIPU BINACIONAL - Programa Mais Energia 4113254/23	1.750.000,00
	TOTAL	3.974.760,90



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

- **O Excesso de arrecadação, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE SECID - INFRAESTRUTURA URBANA/ASFALTO 233/23	1.032.443,62
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00.00	REPASSE SECID - INFRAEST. URBANA/CAMPO FUTEBOL 729/ 24	129.713,33
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00	REPASSE SECID - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 490/25	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.00	REPASSE SEAB - PAV.ASFALTICA CHAPADÃO 560/25	6.535.388,40
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.00	REPASSE SECID - BARRACÃO INDUSTRIAL 836/25	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.00	REPASSE SECID - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 1143/25	295.925,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00.00	REPASSE SEAB - ESTUFAS 600/25	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00.00	REPASSE SECID - PAV.ASFALTICA/URBANO 1229/25	13.260.026,31
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00.00	REPASSE SEAB - PAVIMENTAÇÃO RURAL/PINHAL GDE 697/25	16.864.130,24
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PAV.ASFALTICA SOBRE POLIEDRICA CHAPADÃO 67/25	2.890.269,29
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PONTE PINGO DE OURO 71/25	472.352,14
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PONTE RIO DAS CONCHAS 45/25	476.859,33
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00.00	REPASSE SEDEST - IMÓVEL/ESTAÇÃO ECOLOGICA 02/25	11.017.979,68
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00.00	REPASSE MDA - AQUISIÇÃO MAQUINAS/ EQUIP.AGRICOLAS 976844/25	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	REPASSE FIA/CEDCA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	604.191,40
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00	REPASSE SEMIPI/CEDIPI - CONSTRUÇÃO CENTRO IDOSO DEL 24/25	2.000.000,00
	TOTAL	58.379.278,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 13 de janeiro de 2026.



Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 01/2026 - CRED. ADICIONAL

DECRETO N.º 1 de 13/01/2026

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 39/2025**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 62.354.039,64 (Sessenta e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS	
06.182.0401.2019	Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
04.122.0401.1013	Expansão e Reequipamento - Administração Municipal	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
715	00849-Repasso SEDEST/Imovel - Estação Ecologica 02/25	11.017.979,68
	SUBTOTAL	11.080.979,68
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2026	Contrapartida e Execução de Convenios Agricultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1431	00837-Repasso SECID - Equipamentos Agricolais 1143/2025	295.925,00
1432	00838-Repasso SEAB - Estufas Agricolais 600/2025	300.000,00
1433	00850-Repasso MDA/Aquisição Maquinas/Equip. 976844/25	200.000,00
	SUBTOTAL	795.925,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.0032	Expansão e Reequipamento Rede Física de Ensino	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1690	00951-Repasso FIA/CEDCA - Construção de Creche /Del 60/23	1.061.191,40
	SUBTOTAL	1.061.191,40
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.1001.1047	Expansão e Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3125	00520-Repasso SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Obras	1.704.760,90
	SUBTOTAL	1.704.760,90
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0401.1069	Operação de Crédito, Contrapartida e Execução de Convenios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4781	00819-Repasso SECID - Infraestrutura Urbana/Asfalto 233/23	1.032.443,62
4782	00826-Repasso SECID - Infraestr.Urbana/Campo de Futebol 729/24	129.713,33
4783	00832-Repasso SECID - Pavimentação/Recapreamento 490/2025	1.000.000,00
4784	00835-Repasso SEAB - Pav.Asfáltica Chapadão 560/2025	6.535.388,40
4785	00836-Repasso SECID - Barracão Industrial 836/2025	1.300.000,00
4786	00839-Repasso SECID - Pavimentação Asfáltica/Urbano 1229/2025	13.260.026,31
4787	00844-Repasso SEAB/Pavimentação Rural Pinhal Gde 697/25	16.864.130,24
4788	00845-Repasso SEIL/Pavim.Asfáltica sobre Poliedrica Chapadão 67/25	2.890.269,29
4789	00846-Repasso SEIL/Ponte Pingo de Ouro 71/25	472.352,14
4791	00847-Repasso SEIL/Ponte Rio das Conchas 45/25	476.859,33

4795	00956-Repasse SEMIPI/CEDIP - Construção Centro Idoso Del 024.25	2.000.000,00
4790	01072-Repasse ITAIPU BINACIONAL - Programa Mais Energia 4113254/23	1.750.000,00
	SUBTOTAL	47.711.182,66
	TOTAL	62.354.039,64

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- **O Superávit financeiro , de exercícios anteriores nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
00520	Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Obras	1.704.760,90
00951	Repasse FIA/CEDCA - Construção de Creche /Del 60/23	457.000,00
01072	Repasse ITAIPU BINACIONAL - Programa Mais Energia 4113254/23	1.750.000,00
	TOTAL	3.974.760,90

- **O Excesso de arrecadação, nas fontes abaixo conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE SECID - INFRAESTRUTURA URBANA/ASFALTO 233/23	1.032.443,62
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	REPASSE SECID - INFRAEST. URBANA/CAMPO FUTEBOL 729/ 24	129.713,33
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE SECID - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 490/25	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE SEAB - PAVASFALTICA CHAPADÃO 560/25	6.535.388,40
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	REPASSE SECID - BARRACÃO INDUSTRIAL 836/25	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	REPASSE SECID - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 1143/25	295.925,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	REPASSE SEAB - ESTUFAS 600/25	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	REPASSE SECID - PAVASFALTICA/URBANO 1229/25	13.260.026,31
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	REPASSE SEAB - PAVIMENTAÇÃO RURAL/PINHAL GDE 697/25	16.864.130,24
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PAVASFALTICA SOBRE POLIEDRICA CHAPADÃO 67/25	2.890.269,29
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PONTE PINGO DE OURO 71/25	472.352,14
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	REPASSE SEIL - PONTE RIO DAS CONCHAS 45/25	476.859,33
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00	REPASSE SEDEST - IMÓVEL/ESTAÇÃO ECOLOGICA 02/25	11.017.979,68
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00	REPASSE MDA - AQUISIÇÃO MAQUINAS/ EQUIP.AGRICOLAS 976844/25	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE FIA/CEDCA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	604.191,40
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE SEMIPI/CEDIP - CONSTRUÇÃO CENTRO IDOSO DEL 24/25	2.000.000,00
	TOTAL	58.379.278,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 13 de janeiro de 2026.

MAYCON LOPEZ SIMIONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Collito

Código Identificador:3F98A833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>